



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2ª Vara – Juizado Especial Federal

JUSTIÇA FEDERAL – PORTARIA Nº 02/2012 – 2ª VARA

O DOUTOR **CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, nos termos do ATO/PRESI/ASMAG Nº 1.041, de 27/08/2010 (publicado no e-DJF1 de 31/08/2010), com efetiva entrada em exercício nos termos do ATO/PRESI/ASMAG Nº 1071, de 04/07/2011 (publicado no e-DJF1 de 07/07/2011), Corregedor permanente dos serviços que lhe são afetos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.010/66:

CONSIDERANDO

a designação do período de **23 a 27 de abril de 2012** para a realização da **INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria desta Vara;

os termos do art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

o disposto no art. 120 do Provimento Geral (Provimento/COGER 38, de 12/06/2009), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região.

RESOLVE:

I – Designar a Sr.^a Diretora de Secretaria da 2.^a Vara Federal para secretariar os trabalhos de inspeção;

II – Convocar todos servidores da 2.^a Vara Federal para que:

a) compareçam, no dia e hora designados, à Secretaria deste Juízo para audiência de instalação dos trabalhos;

b) auxiliem na execução dos serviços de inspeção.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANOTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte/MG, em 16 de abril de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA

Juiz Federal Titular da 2ª Vara